PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - LEGISLATIVO 4/2018

Institui e inclui no calendário oficial da cidade de Jardim/MS o "Dia da Guavira", e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

O dia da guavira no município de Jardim se faz necessário ser intitulado por ser uma fruta tão cobiçada e de muita abundancia em nosso municipio, e que com este título torne-se muio mais que uma fruta temporã, porém, um meio que as pessoas possam buscar a querer obter renda, uma vez que a fruta pode oferecer vários derivados da mesma. Além de valorizar o que temos de bom e nativo em nossa região em dia específico dessa fruta, agrega valores que precisam ser resgatados das coisas boas que nossa região oferece. Sendo que é cultura catar a guavira.
Acredito que através deste dia estabelecido a consciência em relação a conservaçãodos locais onde tem a fruta. quem ganha é o meio ambiente e as futuras gerações que poderão desfrutar da fruta e seus derivados.

JARDIM/MS, 02 de Maio de 2018

Verª. Katia Farias
Vereador(a)

DOC: false